|  |  |
| --- | --- |
|  | * + 1. Conselho Superior Acadêmico   **CONSEA** |
| **Processo**:23118.001716/2013-35 | 1. Da Presidência dos Conselhos Superiores   **HOMOLOGADO EM 10/09/2013** |
| **Parecer**: 1428/CGR |
| **Câmara de Graduação - CGR** |
| **Assunto**: Credenciamento de professor – Alexssandro Messias Ferraz | |
| **Interessado:** Gerson Balbueno Bicca | |
| **Relator**: Cleiciane Aiane Noleto da Silva | |

**Parecer da Câmara:**

Na 121ª sessão da Câmara de Graduação, em 05 de setembro de 2013, a Câmara acompanha o parecer 1428/CGR cuja relatora é favorável.

Conselheiro Carlos Luiz ferreira da Silva

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| A description... | **Processo**: 23118.001716/2013-35 |
| **Parecer**: 1428/CGR |
| **Assunto**: Credenciamento de professor – Alexssandro Messias Ferraz | |
| **Interessado:** Gerson Balbueno Bicca | |
| **Relator**: Cleiciane Aiane Noleto da Silva | |
| **I – Relatório:**  O referido processo trata do credenciamento de professor colaborador Alexssandro Messias Ferraz para ministrar as disciplinas de Tecnologia de carnes, Análise de Alimentos e Bioquímica no Departamento de Engenharia de Alimentos - DENGEA. Consta no processo:  1 – Memorando nº 34-2013 do DENGEA à Direção do Campus de Ariquemes solicitando abertura de processo para credenciamento de Alexssandro Messias Ferraz, página 01;  2 – Requerimento de Alexssandro Messias Ferraz solicitando credenciamento como professor colaborador junto à UNIR para ministrar as disciplinas de Tecnologia de carnes, Análise de alimentos e Bioquímica no curso de Engenharia de Alimentos, página 02;  3 – Cópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física de Alexssandro Messias Ferraz, página 03;  4 – Cópia de comprovante de residência de Alexssandro Messias Ferraz, página 04;  5 – *Curriculum lattes* de Alexssandro Messias Ferraz, páginas 05 à 11;  6 – Cópia do certificado de Pós-graduação Lato sensu em Docência no Ensino Superior de Alexssandro Messias Ferraz, emitido pelo Instituto Cuiabano de Educação, página 12 (frente e verso);  7 – Cópia do diploma de conclusão de curso superior de tecnologia, sob o título de Tecnólogo em Alimentos de Alexssandro Messias Ferraz, emitido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, página 13 (frente e verso);  8 – Plano anual de atividade docente de Alexssandro Messias Ferraz para as disciplinas de Bioquímica, Análise de alimentos e Ciência e tecnologia de carnes, ovos e peixes, página 14;  9 – Termo de adesão de prestação de serviço voluntário de Alexssandro Messias Ferraz, páginas 15 e 16;  10 – Roteiro para formalização de processo de credenciamento de professores colaboradores na graduação, página 17;  11 – Declaração de Tânia Maria Alberte se declarando co-responsável por Alexssandro Messias Ferraz, página 18;  12 – Declaração do DENGEA certificando a lotação de 3 professores efetivos no departamento, página 19;  13 – Ata da reunião do Conselho do Departamento de Engenharia de Alimentos aprovando o credenciamento de Alexssandro Messias Ferraz, páginas 20 e 21;  14 – Despacho do DENGEA encaminhando o processo para a Direção do Campus de Ariquemes para providências, página 22;  15 – Memorando nº 38-2013 do DENGEA à Direção do Campus de Ariquemes solicitando inclusão de documento ao processo, página 23;  16 – Declaração de atuação de Alexssandro Messias Ferraz como professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, página 24;  17 – Encaminhamento do processo à PROGRAD com o deferimento via ad referendum, pelo diretor em exercício do Campus de Ariquemes prof. Dr. Gerson Flôres Nascimento, do credenciamento de Alexssandro Messias Ferraz, página 25;  18 – Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores verificando a presença de toda a documentação obrigatória para o credenciamento, página 26;  19 – Despacho 465 da PROGRAD encaminhando o processo ao CONSEA para parecer, página 27;  20 – Despacho da Secons encaminhando o processo ao presidente da Câmara de Graduação – CGR para instrução, página 28;  21 – Solicitação pela Secons da tramitação via SINGU do processo para a CGR, página 29;  22 – Despacho 490 da PROGRAD para a Secons encaminhando os autos devidamente tramitados via SINGU, página 30;  23 – Despacho da Secons encaminhando o processo ao presidente da Câmara de Graduação – CGR para instrução, com encaminhamento do processo à conselheira Cleiciane Noleto pelo presidente da CGR, página 31 (frente e verso).  **II – Análise**  O processo foi iniciado no Departamento de Engenharia de Alimentos - DENGEA, com o memorando à Direção do Campus de Ariquemes solicitando credenciamento de professor colaborador para as disciplinas de Tecnologia de Carnes, Análise de Alimentos e Bioquímica no curso de Engenharia de Alimentos. O processo com o pedido foi aprovado em reunião do departamento e encaminhado pelo Diretor em exercício do Campus de Ariquemes à PROGRAD. Assim a PROGRAD verificou e encaminhou os autos à SECONS, que o encaminhou ao presidente da Câmara de Graduação – CGR.  O processo seguiu os trâmites regimentais necessários e a solicitação está de acordo com a Resolução 264/CONSEA, de 2011, que estabelece critérios e normas para credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR.  **III – Parecer**  Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do credenciamento de Alexssandro Messias Ferraz para ministrar as disciplinas de Tecnologia de Carnes, Análise de Alimentos e Bioquímica no curso de Engenharia de Alimentos.  Porto Velho, 07 de agosto de 2013.  Cleiciane Aiane Noleto da Silva  Relatora CGR/CONSEA | |